

**LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 08/2017**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MELHOR CONTEÚDO ARTÍSTICO**

**OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS DE FORTALECIMENTO E FOMENTO DOS FESTIVAIS GASTRONÔMICOS**

**PROCESSO INTERNO Nº: 402/17– ECM: 40527**

**ESCLARECIMENTO 06**

**ENVIADO VIA E-MAIL EM 03/01/2018 13:55**

Gostaria de saber se a CDL de Patrocínio poderia participar sendo Proponente do Projeto? Tendo observado a Clausula 5.1 onde afirma que os licitantes devem atuar no ramo de eventos e/ou turismo com sede no Estado de Minas Gerais....

O CNAE da CDL de Patrocínio são:

94.93-6-00 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente

**RESPOSTAS:**

1 – R: Não é possível avaliar cada CNAE separadamente apenas no momento da inscrição.

O proponente precisa se comprometer a cumprir as cláusulas do edital que conforme item 6.1.1 do termo de referência, deverá apresentar CNAE onde conste as atividades de eventos e/ou turismo.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2018



**DENISE LOBATO DE ALMEIDA**  
Comissão Permanente de Licitação